LEI Nº 2.728, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no âmbito do Poder Legislativo, até o valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação, na forma de que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Munícipio;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, no âmbito do Poder Legislativo municipal, até o valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Ficam incluídos à natureza das despesas os Elementos da Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente e 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis, na ação 19001901.0103100081.089 – Ampliação e Modernização do Legislativo Municipal e Fonte de Recurso – 1500 – Recurso não vinculados de Impostos.

Art. 3º Para acorrer às despesas resultantes da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 29 de março de 2023.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2023.03.29 16:47:04 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM RAFAEL V. B. CHAGAS

LEI Nº 2.728, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

Órgão	**1900 – CÂMARA MUNICIPAL**
Unidade Orçamentária	**1901 – CÂMARA MUNICIPAL**

Atividade/Projeto	Elemento Despesa	FR	Acréscimo	Decréscimo
01 031 0008 1089 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	0,00	151.000,00
01 031 0008 1089 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	150.000,00	0,00
01 031 0008 1089 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500	1.000,00	0,00
TOTAL			**151.000,00**	**151.000,00**